

Morada Nova/CE, 27 de abril de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 022 /2022.

Senhores Vereadores,

Respeitosamente, encaminho para a elevada apreciação de Vossas Excelências o PROJETO DE LEI que assim disciplina: **Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rodovia MN-04 - JOSÉ JOZIMAR DE SOUZA, e dá outras providências.**

Diante de tais argumentos esperamos ter sensibilizado Vossas Excelências no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Lei

Atenciosamente,

Vereador autor:

JOSÉ CLEIDIOMAR DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 131 2804 2022
Feliana B. Branco
Responsável pelo Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 022 /2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

AUTOR(A): JOSÉ CLEIDIOMAR DE SOUZA

OBJETO: Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rodovia MN-04 - JOSÉ JOZIMAR DE SOUZA, e dá outras providências.

O vereador, José Cleidiomar de Souza, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de lei:

O Prefeito Municipal de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica criado o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pela Rodovia Estadual CE-265 e a sede do Distrito de Dourado, com comprimento total de 8.500,00 metros / 8,5 km.

Parágrafo único - Fica denominada de Rodovia MN-04 - JOSÉ JOZIMAR DE SOUZA - o logradouro disciplinado pelo *caput* deste artigo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 27 de abril de 2022.

José Cleidiomar de Souza
Vereador proponente



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Submeto à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de logradouro em nossa cidade. Estou propondo para essa Rodovia MN-04 o nome do saudoso cidadão **José Jozimar De Souza - "Juzir"**.

BIOGRAFIA

JOSÉ JOZIMAR DE SOUZA - "JUZIR".

José Jozimar de Souza, conhecido por Juzir, nasceu em 10 de agosto de 1941, na comunidade de Pacavira, sede rural de Morada Nova/CE. Juzir foi o quarto dos sete filhos de Luís João de Souza e Francisca de Almeida Souza.

O Sr. Juzir, como ficou conhecido, cresceu em um ambiente simples, obtendo da agricultura o principal recurso para o sustento da família. Ele era um jovem de visão, determinado e que tinha um pensamento voltado para o comércio.

Casou-se com Maria da Conceição de Almeida, com quem teve 08 filhos: Marilac, Mariá, Rosângela, Leidimar, Josimar, Cleidiomar, Liziomar e Lindomar (que faleceu em 23/01/2000), além de 21 netos e 15 bisnetos.

Juzir se estabeleceu, com a família, na comunidade de Dourado, iniciando ali seu pequeno empreendimento comercial. Aos poucos foi ganhando notoriedade com seu trabalho na agricultura, produzindo principalmente feijão e algodão, produtos que eram comercializados na cidade de Morada Nova, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento do comércio e da agricultura da região.

Com seu espírito altruísta, foi conquistando o respeito e a admiração da comunidade, e seu comércio tornou-se o principal ponto de encontro da localidade de Dourado, onde se debatiam as notícias sobre política e economia do Município.

Sua influência chamou a atenção das personalidades políticas da época e apesar de nunca almejar uma candidatura, conseguiu inúmeras melhorias para a comunidade, dentre elas, destaca-se a construção da primeira escola da região. A escola, a qual foi nominada como Escola Municipal de 1º Grau Luís João de Souza, em homenagem a seu pai, marcou o desenvolvimento educacional da época em sua comunidade, incluindo regiões vizinhas, até os dias atuais.



Jozimar de Souza, ou o "Juzir do Dourado", está sempre presente na memória do povo "Douradense" como também registrado no contexto histórico e cultural do município de Morada Nova.

Este considerável empreendedor do comércio local, depois de fazer seu tratamento de rotina em Fortaleza, que era hemodiálise, sentiu-se mal, onde foi de imediato internado e veio a óbito no dia 16 de Novembro de 2002 num hospital de Fortaleza.

Seu legado continua na pessoa de seu filho José Cleidiomar de Souza, o Neném do Dourado, eleito vereador em 2020, herdando de seu pai a simplicidade e a força de trabalho que tanto o destacaram.

Espero que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, pelo que subscrevo enviando a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 27 de abril de 2022.

José Cleidiomar de Souza
Vereador proponente